



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 33/2025

**DESTINATÁRIOS:** INSTITUTO COMPARTILHA, ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIOS DE JIJOCA DE JERICOACOARA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ARATUBA, CROATÁ, HIDROLÂNDIA, MERUOCA, SANTA QUITÉRIA, PARACURU, ALCÂNTARAS, IPU, IBIAPINA E SÃO LUÍS DO CURU.

**ASSUNTO:** COMUNICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA DO INSTITUTO COMPARTILHA EM RELAÇÃO AOS RECURSOS PÚBLICOS REPASSADOS PELOS ENTES JURISDICIONADOS.

**EXPEDIENTE:** Por meio da presente comunicação, informa-se que este Tribunal de Contas do Estado do Ceará, iniciará fiscalização com o objetivo de avaliar a transparência ativa do Instituto Compartilha, beneficiário de recursos públicos estaduais e municipais. Esta ação integra o Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2025/2026 e está alinhada às diretrizes nacionais de controle da gestão pública, conforme estabelecido na Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC nº 02/2025.

A equipe técnica responsável, no desempenho de suas funções, poderá solicitar processos, informações, cópias e quaisquer documentos indispensáveis, nos termos dos artigos 46, II e 47 da Lei nº 12.509/1995.

Solicita-se, assim, a colaboração do Instituto Compartilha, bem como dos entes públicos responsáveis pelos repasses de recursos financeiros, no sentido de assegurar o fornecimento das informações requisitadas. Ressaltamos que tanto a Organização Social quanto os entes repassadores são destinatários do presente Ofício Circular, razão pela qual se faz imprescindível o engajamento de todos no atendimento às demandas desta fiscalização.

Fortaleza, 26 de junho de 2025.

*Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz*  
**PRESIDENTE**